



HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO- Instituto de Saúde Santa Clara

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PEDIATRIA ANO 2026, EDITAL

01/2025

O Instituto de saúde Santa Clara torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo para programa de pós-graduação médica em Pediatria do Hospital Infantil Pequeno Anjo (Itajaí- SC) para o ano 2026, observadas as disposições estabelecidas no Projeto pedagógico junto a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1. Das Disposições Preliminares:

- 1.1. Processo Seletivo em para programa de Pós-graduação (PG) Médica em Pediatria do Hospital Infantil Pequeno Anjo, destina-se a selecionar candidatos para o 4 (Quatro) vagas distribuídas no Hospital Infantil Pequeno Anjo.
- 1.2. As vagas serão preenchidas segundo classificação de melhor nota nas duas etapas do processo seletivo, as inscrições seguem junto a Univali após aprovação.
- 1.3. Processo Seletivo para PG Médica constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à Prova escrita, e segunda etapa banca e arguição do currículo em entrevista.
 - 1.3.1. A Primeira etapa constará de Prova Geral de Conhecimentos em Pediatria. As provas serão executadas sob a responsabilidade da coordenação da PG HIPA.
 - 1.3.2. A Segunda etapa, constará de banca e avaliação do currículo através de arguição oral em entrevista, que será realizada por banca examinadora do Programa de PG (ANEXO I).
 - 1.3.3. Os pesos correspondentes a cada uma das avaliações são:
 - 1.3.3.1. Primeira Etapa - Prova escrita, de avaliação de conhecimentos médicos em pediatria, terá peso de 70% (setenta por cento);
 - 1.3.3.2. Segunda Etapa — Banca e avaliação do currículo (ANEXO I) e arguição oral em entrevista terá peso de 30% (trinta porcento)
- 1.4. Serão convocados para a segunda Etapa do Processo Seletivo para o Programa de PG Médica os candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita referente ao item 1.3.3.1 (Primeira Etapa), cuja primeira chamada será feita pela instituição aos primeiros 8 candidatos classificados, seguindo a sequência de classificação.

- 1.4.1. Caso o quadro de vagas conforme previsto no item 1.2 ainda não esteja completo, serão realizadas novas chamadas para a 2ª Etapa do Processo Seletivo (item 1.3.3.2), de acordo com a classificação da primeira etapa.
- 1.4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas até 04 de março de 2026, após chamados todos os candidatos classificados e inscritos para determinado programa de PG, poderá ser realizada nova seleção
- 1.5. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
- 1.6. A PG HIPA/ Univali é paga mensalmente pelo aluno durante 3 anos, o valor atual mensal encontra-se em Um mil novecentos e cinquenta e cinco reais (\$1.950), podendo ser reajustado conforme contrato e sua adesão e cancelamentos seguem as disposições no contrato do aluno junto a UNIVALI no ato da matrícula. Ficando bem claro que não há remuneração do médico aluno da PG, bem como não nenhum tipo de vínculo empregatício.
- 1.7. **Este curso não é uma residência médica** é uma pós graduação, porém tem carga horária e estágios semelhantes. **NÃO fornece título de especialista (RQE).** Ao final da pós graduação é fornecido certificado de conclusão que contém carga horária exigida, que corresponde a 60 horas semanais durante 3 anos em estágios obrigatórios para o conhecimento da pediatria.

2. Dos Requisitos Básicos Exigidos:

No momento da admissão (MATRÍCULA), de acordo com as vagas disponibilizadas, o candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e eventuais retificações, deverá:

- 2.1. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- 2.2. Ter registro primário ou secundário no CREMESC.
- 2.3. No caso de médico estrangeiro a inscrição só será aceita frente à apresentação de:
 - 2.3.1. Visto permanente ou de acordos internacionais com o Brasil;
 - 2.3.2. Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008
 - 2.3.3. Inscrição no CREMESC.
- 2.4. No caso de médico brasileiro com diploma médico adquirido no exterior é exigido:
 - 2.4.1. Reconhecimento do diploma por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008.
 - 2.4.2. Inscrição no CREMESC.
- 2.5. Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para o sexo masculino);
- 2.6. Todos os médicos deverão estar registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, bem como estar inteiramente regulares com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

- 2.7. Atender aos requisitos para o Programas de PG em Pediatria, devendo comprová-lo por certificado de conclusão de graduação em Medicina reconhecida em território nacional;
- 2.8. Cumprir as demais exigências deste edital e apresentar os documentos listados abaixo, em caráter obrigatório para a inscrição ,se aprovado:
 - a. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - b. Cópia da carteira de identidade;
 - c. Cópia do CPF,
 - d. Cópia do título de eleitor;
 - e. 01 foto 3x4, colorida e legível;
 - f. Cópia do diploma do curso de Medicina (autenticado);
 - g. Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho*;
 - h. Cópia da Certidão de Reservista;
 - i. Cópia da carteira de vacina atualizada;
 - j. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
 - k. Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais.

*O contrato de inscrição será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC.

3. Da Inscrição do Processo Seletivo:

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 19 de dezembro de 2025 até as 17h de Brasília de **07 de fevereiro de 2026**, através da Secretaria do HIPA pelo email: secretaria.direcao.itj@institutosantaclara.org.br Enviar documento digitalizados abaixo e ficha de inscrição preenchida (ANEXO II):
 - Cópia do diploma de graduação em Medicina
 - Certidão de regularidade de inscrição CRM (App do CRM)
 - Certidão ético- profissional CRM (App do CRM)
 - Curriculum lattes- link ou PDF

4. Das provas:

- 4.1. Datas das Provas (ANEXO III):

Primeira Etapa: **09 de fevereiro de 2026**. As 8h na Univali. Bloco F4. Sala 104.

Segunda Etapa: **11 de fevereiro de 2026**. (horário individualizado informado por email)

5. Da Classificação dos Candidatos:

- 5.1. A divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo será disponibilizada no dia **10 de fevereiro de 2026**, em ordem decrescente de classificação, em edital na sala da direção

HIPA, bem como enviado por e-mail dos participantes. Para a segunda etapa será convocado o dobro do número de vagas (8 primeiros candidatos).

5.2. Os candidatos classificados incluídos na primeira chamada para a realização da segunda etapa do Processo Seletivo serão submetidos à entrevista, análise e arguição de currículo.

5.3. A nota da segunda etapa está fundamentada nos itens constantes no ANEXO I e banca.

A segunda etapa do processo será realizada no dia **11 de fevereiro de 2026**. (horário individualizado informado por email do candidato), no Hospital Infantil Pequeno Anjo, a instituição irá entrar em contato por **e-mail** do candidato selecionado, **a partir do dia 10 de fevereiro de 2026**, agendando data e horário da banca, em caso de duvidas o candidato pode obter informações pelo e-mail secretaria.direcao.itj@institutosantaclara.org.br .

5.4 O candidato que não comparecer para a realização da primeira ou segunda etapa do Processo Seletivo, será automaticamente desclassificado, no caso de aprovação na primeira etapa e não comparecimento na segunda etapa, serão convocados novos candidatos conforme a sequência de nota.

5.5 A aplicação da segunda etapa do processo seletivo é de responsabilidade do Hospital Infantil Pequeno Anjo. Assim como, qualquer eventualidade em termos de recursos relacionados a essa etapa é de competência da banca de arguição, devendo o recurso ser protocolado no endereço Praça Irineu Bornhausen nº85 centro Itajaí-SC Cep: 88301-110, através de e-mail. O resultado será publicado no sala da direção **no dia 12 de fevereiro de 2026**. O candidato que desejar ingressar com recurso em relação a esta etapa deverá fazê-lo no dia **13 de fevereiro de 2026 (ANEXO IV)**.

5.6 O Resultado final do processo seletivo será publicado no site www.pequenoanjo.org.br , no dia **19/02/2026**.

5.7 Os candidatos aprovados deverão proceder à matrícula **até o dia 24 de fevereiro de 2026**, para ingresso no Programa de PG Médica. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da PG da UNIVALI, com os documentos listados neste edital item 2.8. No caso dos candidatos aprovados não se matricularem na data informada, serão caracterizados como desistentes da vaga e o centro de estudos prosseguirá chamando para matrícula os candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

5.8 Após o período de matrícula, quando houver vagas sem matriculados, será realizada chamada pelo centro de estudo, através de e-mail, dos candidatos classificados em ordem decrescente de classificação, onde será dado um prazo máximo de 24 horas, para a apresentação do candidato após comunicado. A desistência por parte do candidato, pode ocorrer através de e-mail ou preferencialmente por ofício, mesmo antes do chamamento pelo centro de estudo ou no caso em que o mesmo não proceda a uma desistência formal, não se apresentando dentro de 24 horas após comunicado, o candidato aprovado será caracterizado como desistente da vaga.

5.9 No dia **26 de fevereiro de 2026** os candidatos matriculados, aprovados no processo seletivo final, devem apresentar-se ao Centro de Estudos do hospital às 08h, para reunião e apresentação das atividades da PG médica tendo início dia 01 de março de 2026.

6. Dos Recursos:

- 6.1. Caberá recurso quanto ao conteúdo elou gabarito das provas escritas, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova no dia 13 de fevereiro de 2026 (ANEXO IV).
- 6.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
- 6.3. A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Concurso, é irrecorrível na esfera administrativa.
- 6.4. Ocorrendo à anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

7. Da Avaliação e Classificação:

- 7.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a melhor Média Final, conforme fórmula abaixo após a soma ponderada das 2 etapas, conforme o número de vagas previstas.

$$MF = (NPE \times 70) + (NB \times 30)$$

100

MF = MÉDIA FINAL (0 a 10);

NPE= NOTA DA PROVA ESCRITA (0 a 10);

NB= NOTA DA Banca e Avaliação DO CURRÍCULO (0 a 10);

- 7.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final.

- 7.3 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

7.3.1 Maior nota currículo;

7.3.2 Maior idade;

7.3.3 Maior nota na prova teórica.

- 7.4 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, no prazo máximo de 60 dias após início do programa.

- 7.5 No prazo estabelecido no item anterior, havendo desistência de candidato, ou não cumprindo as exigências legais cabíveis, assumirá o próximo candidato da lista de classificação.
- 7.6 Os candidatos classificados para suprir desistências do Processo Seletivo serão convocados exclusivamente por telefone e/ou meio eletrônico (e-mail), aguardando-se no máximo 24 horas para a resposta. Não havendo manifestação do respectivo candidato chamar-se-á o próximo da lista. Assim sendo é de inteira responsabilidade do candidato à informação correta pertinente ao seu telefone e endereço eletrônico (e-mail).

8. Da Homologação e Validade do Processo Seletivo:

- 8.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela autoridade competente por meio do site www.pequenoanjo.org.br, contendo os nomes dos candidatos classificados.
- 8.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo encerra-se com a efetiva ocupação da vaga pelo candidato junto ao Hospital Infantil Pequeno Anjo.

9. Das Disposições Finais:

- 9.1. O resultado final do Processo Seletivo, publicado no site www.pequenoanjo.org.br, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.
- 9.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM/SC) na admissão, sem o qual perderão o direito de sua inclusão no Programa de PG Médica.
- 9.3. A inscrição importará no conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas neste edital
- 9.4. Os casos omissos exclusivos da primeira e segunda etapa serão resolvidos conjuntamente pelo Hospital Infantil Pequeno Anjo (HIPA).

Itajaí, 17 de dezembro de 2025

Dra. Sandra Mara Witkowski
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Pediatria HIPA
Diretora Assistencial de Ensino e Pesquisa

ANEXO I – QUADRO DE PONTOS curriculo

DESCRÍÇÃO ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1. Desempenho Escolar	5,0	
1.1Conceito Geral	2,5	
1.2 Internato Geral	1,5	
1.3 Área Específica	1,0	
2. Atividades Extracurriculares (Comprovação de carga horária, certificado por Instituições/Hospitais de Ensino/Hospitais com atividades acadêmicas)	3,0	
Cada 20 horas corresponderá a 1 ponto (Monitorias, estágios, participação em eventos científicos (congressos, cursos, etc.)		
3. Produção Científica	2,0	
3.1 Pôster / tema livre	0,25	
3.2 Artigos publicados em revistas nacionais indexadas	0,5	
3.3 Artigos publicados em revistas internacionais indexadas	0,75	
3.4 Livros ou capítulos de livros	0,5	
TOTAL PONTUAÇÃO	10,0	

TRAZER CURRICULO IMPRESSO NO DIA DA BANCA

ANEXO II- Ficha de Inscrição para seleção de candidatos para Pós-Graduação em Pediatria_ HIPA

Dados Pessoais:

- Nome:
- CPF:
- Data de Nascimento:
- Gênero:
- Endereço:
- Cidade:
- Estado:
- CEP:
- Telefone: (whats app)
- ****E-mail:

Dados Acadêmicos:

- Graduação em Medicina- Instituição:
- Data de Conclusão:
- CRM: Estado:
- Experiência em Pediatria:

Anexar os seguintes documentos digitalizados:

- Cópia do diploma de graduação em Medicina
- Certidão de regularidade de inscrição CRM (App do CRM)
- Certidão ético- profissional CRM (App do CRM)
- Curriculum lattes- link ou PDF

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que sou responsável por qualquer erro ou omissão.

Declaro que estou ciente que o preenchimento desta ficha de inscrição não é garantia de seleção para a vaga, e sim é a primeira fase para a seleção. E que serei avisado sobre data da seleção via what app e/ou email.

- Assinatura do candidato:
- Data:

ANEXO III – CRONOGRAMA

Data	Evento -HIPA
07/02/2026	Término das inscrições
09/02/2026	Prova Teórica – UNIVALI
10/02/2026	Instituição enviara e-mail para os primeiros 8 classificados para agendamento de próximas etapas
11/02/2026	Data Banca e Avaliação de Currículo (impresso)
12/02/2026	Publicação resultado da segunda etapa e gabarito
13/02/2026	Recurso
19/02/2026	Publicação Resultado final
24/02/2026	Assinatura do termo de compromisso e matrícula
26/02/2026	Reunião de apresentação
01/03/2026	Início dos programas

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSOS SEGUNDA ETAPA

Nome do candidato:

Nº de Inscrição: _____ Especialidade: _____

Requerimento:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Local, Data:

Assinatura do candidato